

## Proc. Administrativo 2- 3.501/2024

---

**De:** Ludimilla M. - SEMAFI-CMT

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 17/05/2024 às 10:46:08

**Setores envolvidos:**

GAB, SEMAFI-CONT, SEMAFI-CMT, SEMINFRA, SEMINFRA-ATM

### Prorrogação de Prazo - Contrato 1740/2022 - Nacional Auto Peças

—

**Ludimilla Jessica Furtado Mendes**  
*superintendente*

## **JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO 1740/2022, PREGÃO 9/2021-00044, EMPRESA: NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável por todos os serviços de interesse público, e para garantir o funcionamento desta estrutura administrativa, a Secretaria, necessita prorrogação de prazo por igual período para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo leve tipo strada, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. **9/2021-00044**.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, enviou documento formalizado acerca da prorrogação contratual endereçado a empresa NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP, onde houve manifestação favorável, objetivando prorrogação de prazo por igual período do contrato administrativo nº 1740/2022 (documento juntado nos autos do processo).

Considerando que o pregão eletrônico nº 9/2021-00044 não está mais vigente, o que impossibilita a formalização de um novo contrato e que as aquisições e os serviços de manutenção corretiva e preventiva, objeto desta prorrogação são de suma importância na manutenção do veículo Strada, sendo este essencial para utilização nas estradas da zona urbana e rural, tendo em vista as dificuldades das estradas que são normalmente de terra, em estado regular e/ou ruim de trafegabilidade, e visto que o veículo é utilizado no atendimento as necessidades da iluminação pública, no acompanhamento e identificação dos serviços de troca de refletores, colocação de postes, e serviços de iluminação na zona rural. Isto posto, se faz necessária a prorrogação deste contrato.

Informo ainda que um novo processo de contratação está em sendo providenciado, não tendo prazo para finalização. Vale ressaltar que a devida prorrogação de prazo contratual não gera ônus para a Administração Pública, considerando que há disponibilidade financeira para prorrogação.

O final do prazo determinado no Contrato nº 1740/2022, a vigência, expira em 10/06/2024 e, havendo previsão orçamentária, solicitamos à Administração Pública autorização para prorrogar o contrato, com o mesmo contratado e, nas mesmas condições iniciais. O Departamento de Assistência Técnica e Manutenção informa que existe saldo de contrato conforme documentação anexa e, propõe a prorrogação do Contrato para por igual período ao contrato inicial.

Há a previsão, na cláusula sexta do Contrato nº 1740/2022, poderá ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com fulcro nesse permissivo, a justificativa para tanto define-se favorável.

É a breve justificativa;



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F6F-4499-3FC8-D10C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 19/05/2024 11:13:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/7F6F-4499-3FC8-D10C>